Dossiê da emenda Pix 202640620003

Plano de ação 09032026-096348 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Guidi
Beneficiário	MUNICIPIO DE SALETE (SC)
Município / IBGE	Salete / 4215307
População (IBGE)	7659
Valor previsto	R$ 895.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 895.500,00
Valor repassado	R$ 895.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	a) - Aquisição de uma máquina denominada Escavadeira Hidráulica nova, b) - Aquisição de uma máquina denominada Retroescavadeira Nova

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640620003 de Ricardo Guidi

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 895.500,00: 2026OB005077

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-28 - R$ 369.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

RETROESCAVADEIRAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Fornecedor: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (05063653001024)

Análise: O documento público indica objeto de retroescavadeiras, que corresponde parcialmente a um dos itens declarados na emenda (aquisição de Retroescavadeira). O objeto declarado também inclui escavadeira hidráulica, para o qual não há evidência no documento consultado. O valor do contrato (R$ 369.000,00) difere do valor repassado (R$ 895.500,00) e o documento não identifica fornecedor nem detalha quantidades. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência integral entre o objeto e o valor da emenda; trata-se de indício de correspondência parcial, que não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102723000129/2026/690

[pncp_contrato] 2026-07-29 - R$ 369.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

RETROESCAVADEIRAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)

Fornecedor: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA (05063653001024)

Análise: O documento público indica objeto de retroescavadeiras, que corresponde parcialmente a um dos itens declarados na emenda (aquisição de Retroescavadeira). O objeto declarado também inclui escavadeira hidráulica, para o qual não há evidência no documento consultado. O valor do contrato (R$ 369.000,00) difere do valor repassado (R$ 895.500,00) e o documento não identifica fornecedor nem detalha quantidades. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência integral entre o objeto e o valor da emenda; trata-se de indício de correspondência parcial, que não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102723000129/2026/713

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96348/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96348/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96348/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640620003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.